



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 65, DE 04 JUNHO DE 2025.

Delega competência a servidora da Câmara Municipal para fiscalização de Contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 5º e 7º § 1º, da Lei nº. 14.133/21;

RESOLVE:

1. Designa a Servidora NATÁLIA HELENA SARI, matrícula 034, cargo de Contador, para Fiscalização do Contrato 03/2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente